

Secretaria



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: .....202../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 299/2022 GAPRE, sobre recursos remanescentes da emenda impositiva nº069/2022 que totalizava R\$ 20.990,55 para o Clube União Caçapavana, que a mesma seja remanejada para outras finalidades."

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

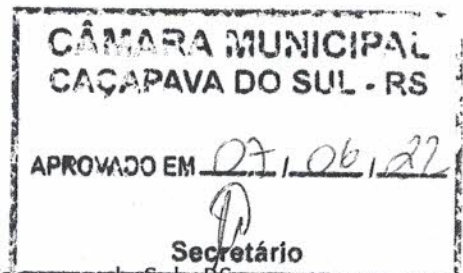
Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, em atenção ao ofício nº 280/2022 GAPRE, sobre a emenda impositiva nº069/2022 no valor de R\$ 20.990,55 destinada inicialmente para o Clube União Caçapavano seja remanejada da seguinte forma: R\$ 14.444,00 para a Associação de Moradores das Guaritas a fim de que seja instalado um Centro de Atenção ao Turista nas Guaritas, R\$ 2000,00 para Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP (Lar do Idoso Rosinha Borges), visando manutenção da entidade e R\$ 4546,55 para a Associação de Estudantes de Santa Maria visando apoiar no transporte de estudantes de Caçapava do Sul que viajam diariamente para estudar naquele Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente proposição para indicar o remanejamento dos valores da emenda impositiva 069/2022, de minha autoria, para que seja atendida a demanda do turismo, assistência social e educação no Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB



RECEBIDO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Data: 07/06/2022 hora: 15:25 - Protocolo: 01184



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO (LOA) 2022 Nº 69

Dispositivo – Art. 56-A paragrafo 1. Da Lei Organica do Municipio (emenda a L.O 016/2020)

VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Assunto:	CULTURA E TURISMO – PRESERVAÇÃO DO NOSSO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL
Destinação	SECULTUR , com a finalidade da mesma repassar esses recursos ao C.U.C (Clube União Caçapavana), importante patrimônio histórico e cultural de nosso Municipio, que vem sangrando financeiramente desde o inicio da pandemia. Esses recursos servirão para auxiliar no custeio e manutenção da entidade.
Objetivo:	Valorizar nossa história e cultura, fornecendo socorro financeiro a uma de nossas instituições históricas e culturais mais conhecidas. O clube União permaneceu fechado por um longo periodo durante a pandemia, diante da extrema e urgente necessidade de recursos para custeio e manutenção desse patrimonio, justifica-se necessário esse aporte financeiro, a fim de evitar que tão antigo e importante patrimonio, feche suas portas.
Forma de execução:	Repasse de recurso financeiro
Indicação da Fonte de Recurso para redução	Reserva de Contingência: rubrica: 9.9.99.99.00
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 20.990,55 (Vinte mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 26 de janeiro de 2022

  
Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 31.01.22

  
Secretário